



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Assunto: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA.

Atendendo à solicitação de V. S^a. Constante em despacho para que este órgão se manifeste sobre:

- a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas com a Lei Orçamentária em vigor, bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- c) Se existe saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Após análise do valor proposto pelo proponente, Informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificaram-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas e que as despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - 3.3.90.40.00-Serv. Tecnologia informação/Comunic - PJ
- d) Declaro que realizei a reserva orçamentária no valor, de 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos Reais), no Exercício financeiro 2026.

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

02 de Janeiro de 2026, Itaituba/PA.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI